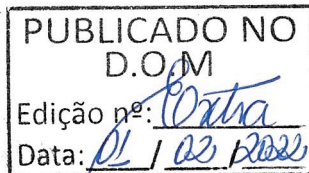




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 089, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR IDADE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora pública **Maria Lourdes da Silva – RE 11.069**, teve deferido seu pedido de aposentadoria a partir de **1º/02/2022**, conforme Ofício IPSSC nº 03/2022-DB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago a partir de 01/02/2022, uma vaga do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da **APOSENTADORIA POR IDADE** da servidora pública **MARIA LOURDES DA SILVA – RE 11.069**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.573.268-5, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2021.02.13517P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo